



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 132 /2023

Indico à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente **sobre a possibilidade de instalar sistema de “botão do pânico” nas escolas municipais, em parceria com a Guarda Municipal e Polícia Militar na realização Olhar Digital Educacional visando a promoção de maior segurança nas instituições educacionais.**

### JUSTIFICATIVA

Com aumento das agressões em ambiente educacional no País, há necessidade de melhorias de uma nova tecnologia que visa inibir a criminalidade e aumentar a segurança da população.

**O aplicativo botão de pânico é um dispositivo que, ao ser acionado, envia um alerta de emergência silencioso a central de monitoramento 24 horas para solicitar apoio.**

O sistema botão de pânico fazem parte do sistema do Centro Integrado de Inteligência implementada em todas as unidades escolares de Vitória no Estado do Espírito Santo, “após o crime ocorrido em novembro de 2022”, vinculado a Guarda Municipal, Polícias Civil e Militar do município. Com um sistema de alta tecnologia, o sistema botões de pânico têm a capacidade de interligar e acionar qualquer uma das forças de segurança da cidade em questão de segundos. Captada a ação via geolocalização, automaticamente envia um sinal para as polícias integradas para garantir a localização rápida e ação imediata.

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que analise a possibilidade de replicar o exemplo inovador do município Vitória ES, visando a promoção de maior segurança nas instituições educacionais do nosso Município.

Espero que esta proposição seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa atenderá a indicação o mais rápido possível.

Gabinete Vereador, 31 de março de 2023.

a. **VEREADOR ROMILSON SILVA – UNIÃO BRASIL**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 04 de abril de 2023.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de abril de 2023.

**VEREADOR ROMILSON SILVA**  
Presidente